



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano I | Nº 154 | Terça-feira, 15 de Junho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Carlina Maria Rabello Leite Jacob
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Alexandre Beloto Magalhães de Andrade
Secretário Municipal de Gestão - Interino

Air Praeiro Alves
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável - Interino

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Luciana Zamproni Branco
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Jesus Lange Adrien Neto
Secretário Municipal de Planejamento

Ozenira Felix Soares de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Francisco Antônio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Oscarlino Alves Arruda Junior
Secretário Municipal do Turismo

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
Controladora-Geral do Município

Vanderlúcio Rodrigues da Silva
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos
Delegados de Cuiabá

Célio Rodrigues da Silva
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Decreto.....	01
Ato.....	02
Secretarias	03
Secretaria Municipal de Gestão	03
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	03
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	03
Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico	04
Portaria.....	04

Atos do Prefeito

Decreto

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

DECRETO Nº 8.452 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre as alterações dos de nº 8.191, de 03 de novembro de 2020 e de nº 7.356, de 02 de setembro de 2019 que tratam da nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 41, VI, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o que determina a Lei nº 5.262, de 18 de dezembro de 2009;

Considerando também o estabelecido pela Lei nº 6.350, de 22 de janeiro de 2019, que introduziu alterações na Lei nº 5.262, de 18 de dezembro de 2009;

Considerando o que preceitua a Lei Complementar nº 476, de 30 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes que comporão Conselho Municipal de Turismo, referente ao biênio 2019/2021, os representantes abaixo especificados:

I – Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Turismo:

– Oscarlino Alves de Arruda Junior – Membro Titular;

– Rogério Bento Noronha – Membro Suplente;

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

1 – Carlina Maria Rabello Leite – Membro Titular;

2 – Luciano Gomes Gonzaga – Membro Suplente;

Secretaria Municipal de Governo:

1 – Helena Maria C. Bucair Baleroni – Membro Titular;

2 – Carlos Henrique Modesto da Silva – Membro Suplente;

Secretaria Municipal de Fazenda:

1 – Carmindo Germano de Campos Neto – Membro Titular;

2 – Elizabeth Carmo Ribeiro Teixeira Valenzuela – Membro Suplente;

Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico:

1 – João Paulo P. Ortega – Membro Titular;

2 – Diogo Lima Braga do Nascimento – Membro Suplente;

f) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável:

1 – Carlos Caetano – Membro Titular;

2 – Aldo Augusto Dutra – Membro Suplente;

g) Secretaria Municipal de Planejamento:

1 – Bruna Carolina Santos O. Spadoni – Membro Titular;

2 – Regianne Renovato Anastácio – Membro Suplente;

h) Secretaria Municipal de Inovação e Comunicação:

– Karol Regis de Oliveira – Membro Titular;

– Luiz Augusto da Silva – Membro Suplente;

**i) Secretaria Municipal de Obras Públicas:**

- 1 – Carina Rodrigues de Souza – Membro Titular;
2 – Manoel Otacílio Reis Santos – Membro Titular;

j) Secretaria Municipal da Mulher:

- Fernanda Raquel de Almeida Josie – Membro Titular;
- Alyne Silva Soares – Membro Suplente.

II – Representantes de Entidades do setor privado ligado ao Turismo:

Associação brasileira de Empresas de Eventos – ABEOC:

- Joelcirney Santos Klimascheewsk – Membro Titular;
– Luciano Vercezi Carradore – Membro Suplente;

Sindicato Intermunicipal dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares – SHRBS-MT:

- Francisco Chaves da Silva – Membro Titular;
– Luis Carlos de Oliveira Nigro – Membro Suplente;

Associação Brasileira das Agências de Viagens – ABAV:

- 1 – Omar Lins Canavarros Junior – Membro Titular;
2 – Ester Inácio da Costa Trecco – Membro Suplente;

Associação Brasileira de bares e Restaurantes ABRASEL/MT:

- 1 – Lorena Cristhian Bezerra de Paula Meireles Lima – Membro Titular;
2 – Sonia Cassol – Membro Suplente;

Associação Brasileiras das Locadoras de Automóveis – ABLA:

- Éder Jaime Pereira Rangel – Membro Titular;
– Alvanil Manoel Laurindo – Membro Suplente;

Sindicato das Empresas Organizadoras de Eventos e Afins SINDIEVENTOS /MT;

- 1 – Jaime Yasuo Okamura – Membro Titular;
2 – Alcimar Moretti Coelho – Membro Suplente;

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – ABIH/MT:

- Gerson Honório da Silva – Membro Titular;
– Jack Joseph Abboudi – Membro Suplente;

Sindicato dos Guias de Turismo – SINGTUR/MT;

- Suzy Miranda Cordova – Membro Titular;
2 – Laércio Leite de Sá – Membro Suplente;

Serviço nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/MT:

- 1 – Zildinety Alves de Arruda – Membro Titular;
2 – Cinthya Dyenne Rodrigues Licinio – Membro Suplente;
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/MT:
1 – Ricardo Willian Santiago – Membro Titular;
2 – Marisbeth Maria Gonçalves – Membro Suplente.

Art. 2º A presidência do Conselho Municipal de Turismo será exercida pelo titular da Secretaria Municipal de Turismo, sendo em suas ausências e impedimentos substituído pelo Secretário Executivo do Conselho eleito e nomeado para tal fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 10 de Junho 2.021.

Emanuel Pinheiro
Prefeito Municipal

Ato

ATO GP Nº 892/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Especial, Símbolo CGDA 6, na Secretaria Municipal da Mulher, **à partir de 15/06/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 889/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ORLANDO CAMARGO DO NASCIMENTO FILHO, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Especial, Símbolo CGDA 6, na Empresa Cuiabana de Saúde Pública, **a partir de 14/06/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 888/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, DIOGO CESAR FERNANDES, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Especial, Símbolo CGDA 6, na Empresa Cuiabana de Saúde Pública, **a partir de 11/06/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 886/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, LISDIMARE AMORIM DE SOUZA, para responder pelo Cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Informação e Monitoramento Funcional, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento da titular, **JOSIANE DA SILVA PEDRAÇA**, no período de **07/06/2021 a 21/06/2021**, durante o gozo de férias regulamentares.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 885/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o **ATO GP Nº 798/2021**, publicado na Gazeta Municipal Nº 135 de 17/05/2021, de **NOMEAR, MARCUS VINICIUS MACHADO MESQUITA**, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de **17/05/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 859/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ANNE CHRISTINA MEDEIROS DE SOUZA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente Financeiro, Símbolo CGDA 9, na Secretaria Municipal de Fazenda, **à partir de 01/06/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal



ATO GP Nº 858/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, DAYANA ALMEIDA DAMASCENO, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente Financeiro, Símbolo CGDA 9, na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/06/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2020 – PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, neste ato representada pelo sua Secretária, Senhora Ozenira Félix Soares de Souza, doravante denominado **CONTRATANTE** do outro lado, a empresa MEDLAB – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 14.995.486/0001-50, neste ato representada pelo Senhor José Francisco Lopes Holanda, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente Termo Aditivo. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente 1º Termo Aditivo consiste na prorrogação de prazo do contrat; por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 22 de abril de 2021 a 22 de abril de 2022. 1.2 Alteração da Clausula Nona – da Dotação Orçamentária.

ONDE-SE LÊ:

BLOCO DE CUSTEIO

EXERCÍCIO - 2020

ÓRGÃO – 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 601 – FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB FUNÇÃO: - 301 – ATENÇÃO BÁSICA

SUB FUNÇÃO: - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

PROGRAMA: 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROJETO ATIVIDADE - 2382 – IMPLEMENTAR A ASSIST. AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESP. S.I.A./S.I.H.

2383 – FOMENTAR A REDE DE ATENÇÃO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RAUE/SOS).

FONTE: 102000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO – SAÚDE

146000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LEIA-SE:

BLOCO DE CUSTEIO

EXERCÍCIO - 2021

ÓRGÃO – 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 601 – FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB FUNÇÃO: - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROJETO ATIVIDADE - 2382 – IMPLEMENTAR A ASSIST. AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESP. S.I.A./S.I.H.

2383 – FOMENTAR A REDE DE ATENÇÃO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RAUE/SOS).

FONTE: 0142000000 – RECURSOS DE TRANSFERENCIA DO ESTADOS PARA O SUS –

REPASSE FUNDA A FUNDO

146000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO

0146074000 – TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSRTEIO – COVID 19.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº. 027.042/2021**, vinculado ao **Contrato nº 160/2020** proveniente do **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2020/PMC**, que tem por objeto a “Contratação de empresa exclusiva no Estado de Mato Grosso para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças de equipamentos das marcas FANEM (Câmara de Conservação) instalados nos P.S.F., nas U.S.F., nos Centros de Saúde e no Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá, sendo os equipamentos de responsabilidade do Município – Prefeitura de Cuiabá – MT”, com respaldo no parecer jurídico anexado aos autos, e amparado legalmente nos artigos 57, II e 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2021/PMC – Originário da Dispensa De Licitação Nº 042/2021/PMCPMC e Processo Administrativo nº 41.055/2021/PMC. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Francisco Antônio Vuolo. **CONTRATADA:** a empresa SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, inscrita no CNPJ nº 03.819.150/0001-10, neste ato representada por seu representante legal, Senhora Lelia Rocha Abadio Brun. **OBJETO 1.1** Contratação de empresa para prestação de serviços de aplicação de cursos, referente ao Projeto Qualifica Cuiabá, com oportunidade de qualificação profissional à 1.960 pessoas, organizadas em 98 turmas de treinamentos profissionalizantes no modelo presencial, para geração de emprego e renda. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 13602; Programa Ação: 1017; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.772.000,00 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil reais). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021/PMC, realizado com fundamento no Artigo 24, XIII da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021 – Processo Administrativo nº 32.957/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de aplicação de cursos, referente ao Projeto Qualifica Cuiabá, com oportunidade de qualificação profissional à 1.960 pessoas, organizadas em 98 turmas de treinamentos profissionalizantes no modelo presencial, para geração de emprego e renda. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá - através da Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Francisco Antônio Vuolo. **CONTRATADA:** SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, inscrita no CNPJ Nº 03.819.150/0001-10, este ato representada por sua representante legal Senhora Lelia Rocha Abadio Brun. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.772.000,00 (Dois milhões, setecentos e setenta e dois mil reais), sendo R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), a título de contrapartida do SENAI/MT e R\$ 1.972.000,00 (Um Milhão, novecentos e setenta e dois mil reais), a título de contrapartida do Município De Cuiabá/MT. **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente termo decorre da realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 042/2021/PMC, realizado com fundamento no inciso IV do artigo 24 da lei n. 8.666/93. **RATIFICADO:** Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Francisco Antônio Vuolo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2021/PMC – Originário da Dispensa De Licitação Nº 043/2021/PMCPMC e Processo Administrativo nº 32.957/2021/PMC. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos / LIMPURB, neste ato representada por seu diretor geral, Senhor Vanderlúcio Rodrigues da Silva. **CONTRATADA:** A empresa CUATTRO CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.824.023/0001-16, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Eduardo Bremer Dheime D. Garcia. **OBJETO 1.1** 1.1 Contratação de empresa de engenharia para a construção de jazigos em cemitérios públicos de Cuiabá/MT. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 26502; Projeto Atividade: 2024; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 329.795,48 (Trezentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos). **AMPARO LEGAL:** 3.1 A lavratura do presente contrato decorre da realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021/PMC, realizado com fundamento no inciso IV do Artigo 24 da Lei n. 8.666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021 – Processo Administrativo nº 32.957/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a construção de jazigos em cemitérios públicos de cuiabá/mt. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos / LIMPURB, neste ato representada por seu diretor geral, Senhor Vanderlúcio Rodrigues da Silva. **CONTRATADA:** CUATTRO CONSTRUTORA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.824.023/0001-16.inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.0011.059/0001-52 neste ato representada por seu representante legal Senhor Eduardo Bremer Dheime D.



Garcia. **VIGÊNCIA:** 60 (Sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 329.795,48 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente termo decorre da realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 043/2021/PMC, realizado com fundamento no inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93. **RATIFICO:** Vanderlúcio Rodrigues da Silva – Diretor Geral da da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos / LIMPURB.

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2019 – PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, neste ato representada pelo sua Secretária, Senhora Ozenira Félix Soares de Souza, doravante denominado **CONTRATANTE** do outro lado, a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNISUL, inscrita no CNPJ nº 03.354.241/0001-27, neste ato representada pela Senhora Jucileide Narcisa Prado, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente Termo Aditivo. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente 2º Termo Aditivo consiste na, Prorrogação de prazo do contrato, por mais 06 (seis) meses, com vigência a partir de 06 de dezembro de 2020 a 06 de junho de 2021. **AMPARO LEGAL:** O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 089.459/2020, vinculado ao Contrato nº 240/2019 e a Dispensa de Licitação nº 024/2019, que tem por objeto a “Contratação de Serviços de Pesquisa e Levantamento de Informações para o Diagnóstico dos Processos e eventual Aprimoramento da Gestão dos Bens MÓVEIS e do Controle de MATERIAIS nas Unidades Descentralizadas para o Desenvolvimento Institucional e Capacitação Técnica e Utilização de Tecnologias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.” com respaldoado no Parecer Jurídico anexo aos autos e amparado legalmente no artigos 57, II da Lei nº 8.666/93.

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Portaria

PORTARIA SMATED Nº. 22/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº. 476, de 30 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o Edital do Pregão Presencial Nº. 002/2021, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa/ instituição para realização de curso preparatório Híbrido para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e Vestibulares, com apoio de plataforma EAD na forma de hora-aula, conforme exigências e condições descritas neste instrumento e seus anexos;

CONSIDERANDO o Aviso de Resultado, Adjudicação e homologação do Pregão Presencial Nº. 002/2021, publicado no Diário Oficial de Contas Nº. 2197, de 20/05/2021;

CONSIDERANDO a Retificação do Aviso de Resultado, Adjudicação e homologação do Pregão Presencial Nº. 002/2021, publicado no Gazeta Municipal de Cuiabá Nº. 140, de 25/05/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores públicos, abaixo relacionados, para compor a Comissão de análise de documentação e de inscrição para o ENEM DIGITAL 2021:

Presidente: Rafael Butareli de Miranda, matrícula: 4903474;

Membro: Ivo Olavarria de Melo, matrícula 4905411;

Membro: Pollyana Beatriz Bandeira, matrícula 4900126.

Art. 2º As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2021.

Francisco Antônio Vuolo

Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico